



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Obras

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão de Gestão e Fiscalização vem, por meio desta, informar que tomou ciência da emissão das Notas de Autorização de Despesas de index 95495269, bem como da Nota de Empenho de index 95495762, por meio das quais houve a disponibilização de recursos financeiros a fim de que possamos dar reinício à vigência e execução do **Contrato nº 046/2024**, celebrado entre a **EMOP-RJ** e a empresa **ANRX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** e que tem por objeto a **“Execução de obras de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva no Campo da Kelson- Conjunto Habitacional Marcílio Dias, na Rua Maria Cristina Salles, Penha Circular no município do Rio de Janeiro - RJ”**.

Em complemento, destacamos que em virtude do prolongado período de paralisação na execução dos serviços por falta de recursos orçamentários para a regular continuidade das obras, razão superveniente e fora do controle das partes, bem como o período de tempo relativo à desmobilização e a nova mobilização de pessoal e equipamentos para a retomada dos serviços contratados, esta Comissão pleiteia o reinício do Contrato em tela, pelo prazo do saldo existente de 128 (cento e vinte e oito) dias, a contar do dia 21/03/2025.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.

Comissão de Gestão e Fiscalização

Engº Guilherme Nogueira de Brito

Gestor do Contrato
ID nº 5125846-3

Engº Fernando Carneiro Meana

Fiscal da Obra
ID nº 2029084-5

Engº Roberto Oliveira Sadock de Freitas

Fiscal da Obra
ID nº 2850526-3



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Nogueira Brito, Coordenador**, em 14/03/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Oliveira Sadock de Freitas, Arquiteto**, em 17/03/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carneiro Meana, Engenheiro**, em 17/03/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **95540831** e o código CRC **470728E0**.

Referência: Processo nº SEI-330003/001969/2024

SEI nº 95540831